



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL 01/2019**



**CONVOCAÇÃO RESERVA DEFICIENTES - LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS À
REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECIALIZADAS**

- 13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;
- 13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.
- 13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.
- 13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.
- 14.1.1 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br>, para consulta pelo próprio candidato, a data, o horário e o local de realização de cada uma das provas discursivas.
- 14.1.1.1 - A consulta no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> e a impressão da data, do horário e do local de realização das provas escritas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2545303	2548583	2551726	2556319	2560041
2546490	2549496	2551846	2558271	2567769
2548418	2551639			